



### PORTARIA Nº 149, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019 e conforme delegação de competência instituída pela Resolução nº 03/2019 – CONSUP, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR;

CONSIDERANDO o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que determina a designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, e a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do laboratório maker, conforme designação realizada pela área requisitante no Documento de Formalização de Demanda (DFD):

Servidor	SIAPE
Ana Maria Denardi	2490193
Ayslan Trevisam Possebom	1761194
Daniela Eloise Flôr	1775508
Frank Willian Cardoso de Oliveira	1120178
Marcelo Figueiredo Terenciani	1138568

**Art. 2º** Com base do documento que formaliza a demanda, a Equipe de Planejamento de Contratação deverá realizar os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Art. 7º Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 17/08/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1343442** e o código CRC **3B2F2A93**.

Referência: Processo nº 23411.008132/2021-86

SEI nº 1343442

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil